



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 288/2007

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO DE SEDIMENTOS NA MICROBACIA DO RIACHO JUCAZINHO – SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005161/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “PRODUÇÃO DE SEDIMENTOS NA MICROBACIA DO RIACHO JUCAZINHO – SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ RAMON BARROS CANTALICE, contando com a colaboração da seguinte equipe: GUSTAVO HENRIQUE MERTEN, ROGÉRIO OLIVEIRA DE MELO, YGOR JACQUES AGRA BEZERA DA SILVA, HÉLIO FREITAS DA CRUZ NETO e YURI JACQUES AGRA BEZERRA DA SILVA, tendo como principais objetivos, monitorar, através de campanhas de medição de vazão e de sedimentos, a microbacia hidrográfica do riacho Jucazinho, município de Serra Talhada; identificar os diferentes usos de solos que ocorra na microbacia do riacho Jucazinho, e quantificar e/ou estimar a contribuição dos diferentes usos na produção de sedimentos; estimar a produção de sedimentos e a taxa de aporte de sedimentos no exutório da microbacias do riacho Jucazinho, semi-árido de Pernambuco, através de medição direta e através da MUSLE; capacitar recursos humanos de alto nível, na pesquisa e gestão de recursos hídricos em microbacias hidrográficas do ambiente semi-árido do Nordeste brasileiro, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.